

ÉXES SECURITIZADORA S.A.  
CNPJ/MF nº 55.085.811/0001-24  
NIRE 353.0063773-9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ÉXES SECURITIZADORA S.A. LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA LATICÍNIO DEALE LTDA.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 dias do mês de março de 2026 às 15 horas, coordenada pela **ÉXES SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1155, na categoria “S2”, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, n.º 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 55.085.811/0001-24, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora”).

**MESA:** Presidente: Marina Gottschalk de Queiroz, Secretário: André Rocha Nazaré.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos titulares dos CRA em Circulação, nos termos do art. 52, §2º, da Resolução CVM nº 60/2021.

**PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) de titulares de 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação (“Titulares dos CRA”) presentes; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário; e (iii) da Emissora, conforme lista de presença constante do **Anexo I** à presente ata.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) aprovar, ou não, em caráter excepcional e temporário, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados do dia 04 de março de 2026, a redução do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para envio da Comunicação de Pagamento Facultativo, previsto na Cláusula 6.1.2 do Termo de Emissão, para 5 (cinco) Dias Úteis, exclusivamente para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total; e

- 
- (ii) caso aprovado o item (i) acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

**DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Titulares de CRA presentes aprovaram-nas integralmente, de forma unânime e sem ressalvas.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes dos Titulares dos CRA e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com a Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

Os Titulares dos CRA, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo/SP, 13 de março de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página)



---

*(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócios da Série Única da 5ª Emissão da Éxes Securitizadora S.A., realizada em 13 de março de 2026.)*

---

Marina Gottschalk de Queiroz

CPF: 101.344.867-73

Presidente

---

André Rocha Nazaré

CPF: 406.337.578-10

Secretário

---

**ÉXES SECURITIZADORA S.A.**

**Emissora**

---

Marina Gottschalk de Queiroz

CPF: 101.344.867-73

Diretora

---

Felipe Augusto da Costa Malta Moreira

CPF: 449.527.258-63

Diretor

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**Agente Fiduciário**

Thiago Arruda de Souza

CPF: 169.455.947-50

Procurador